



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 448

De 11 de Agosto de 1962

CRIA O CARGO DE ZELADOR DO SANITÁRIO PÚBLICO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

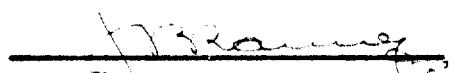
ARTIGO 1º) - Fica criado o cargo de Zelador do Sanitário Público, fixando-se os seus vencimentos no padrão A, instituído pela - Lei nº 425 de 11/12/1961.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE AGOSTO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO